



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 443, DE 12 DE JULHO DE 2016.

*Altera a composição nomeada através do Decreto nº 293/2014 da **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, nomeada através do Decreto nº 293/2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:** Carla Jamile Santos Fagundes;
- II – Secretaria Municipal de Educação:** Jesonita Souza dos Santos
- III – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo:** Gidenilson Rocha dos Santos;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde:** Ana Nilce Santos de Jesus
- V – Assessoria de Comunicação:** Leonardo Augusto dos Santos Lima
- VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Hernan Oliveira Anacleto;
- VII – Conselho Tutelar:** Joveni Oliveira Santos Brito;
- VIII – Associação Beneficente Oásis:** Mariele Caldas de Souza;
- IX - AFAGO - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais:** Ana Rita Bach Cerqueira

§ 1º. A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência poderá ser alterada a qualquer momento por ato da Prefeita Municipal.

§ 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal